



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

PODER LEGISLATIVO

Estado do Espírito Santo

Ofício nº. 086/2023/CMAC

Alfredo Chaves (ES), 13 de abril de 2023.

Ao Excelentíssimo Senhor

FERNANDO VIDEIRA LAFAYETTE

Prefeito Municipal de Alfredo Chaves


Assunto: **Envio de Autógrafo de Lei Ordinária**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Cumprimento a Vossa Excelência, e em execução ao que dispõe o artigo 98 da Lei Orgânica do Município de Alfredo Chaves, encaminho o **AUTÓGRAFO DE LEI ORDINÁRIA N.º 009/2023**, referente ao Projeto de Lei Ordinária do Executivo n.º 008/2023, que dispõe sobre denominação de prédio público de CANDINHO FERNANDES DA SILVA o Centro de Referência Especializado de Assistência Social-CREAS, localizado na Rua Antônio Claudio Gaigher, no Bairro Parque Residencial, Alfredo Chaves, aprovado em Sessão Plenária Ordinária no dia 12 de abril de 2023, para fazê-lo executar nos termos da lei.

Na oportunidade, reiteramos os protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,


CHARLES GAIGHER
Presidente da Câmara Municipal

PREFEITURA DE ALFREDO CHAVES - 14/04/2023 - 11:00 - Nº 002914

